



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO Nº 18

EXPEDIENTE
13 105 126

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do disposto no art. 197 do Regimento Interno desta Casa, a presente **MOÇÃO DE APLAUSO**, ao **Dr. Guilherme Pereira da Silva**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados como médico do ESF no bairro Gagé, de nossa cidade, Conselheiro Lafaiete.

O homenageado vem desempenhando seu trabalho com dedicação, profissionalismo, atenção e respeito aos pacientes, demonstrando compromisso com a saúde pública e com o bem-estar da comunidade. Sua atuação humanizada e responsável tem sido fundamental para garantir um atendimento de qualidade aos moradores, sendo motivo de reconhecimento e gratidão por parte da população.

Conselheiro Lafaiete, 05 de maio de 2026.


VEREADOR ROGER DIÊGO